



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PORTARIA Nº 07, DE 01 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre concessão de férias a servidor.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder 15 (quinze) dias de férias à Servidora **TEREZINHA MARIA DE JESUS**, Agente de Vigilância Patrimonial, do Quadro Geral de Pessoal de Provisão Permanente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 18.452.280-8/SSP/SP, inscrita no CPF sob n. 067.915.008-08, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme solicitação, com gozo no período 06/03 à 20/03/2023, retornando a suas atividades normais em 21/03/2023.

Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 01 de março de 2023.

Elizabete de Oliveira
Presidente

Elcio Silva Reis
1º Secretário

Luiz Mendes Cardoso dos Santos
2º Secretário